



**RESOLUÇÃO Nº 036/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/5/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE da docente Leda Maria Messias da Silva e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o E-Protocolo nº 20.257.609-5, com data de 27 de março de 2023, onde a professora Leda Maria Messias da Silva encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);

Considerando o contido na Resolução nº 032/2023-DDP;  
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2022;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 129ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no E-Protocolo nº 20.257.609-5.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2022, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professora  
Leda Maria Messias da Silva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.